Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 955 DE 30 de Março de 1.984 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

D E C R E T A R :

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr$ 4.500.000 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

15.82.492.2046.3.1.1.3	035	Cr$	4.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que si referente a artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

03.07.025.1041.4.1.1.0	046	Cr$	4.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.984

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal